



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024/FMMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA E A EMPRESA HIPER LIMPO SERVIÇOS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS Á EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA, pessoa jurídica de direito público, localizada na Rua 17, Nº 595, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 28.493.362/0001-80, neste ato representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, a **Sr.ª JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Acre, nº 382, Setor Azevec, Ourilândia do Norte – PA.

CONTRATADA: HIPER LIMPO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.570.099/0001-83, Inscrição Estadual nº 15.669.357-7, sediada a Avenida Bernadino S/Nº, Centro - PAU D`ARCO – Pá, e-mail: hiperlimporoma3822@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. JAMES SANTOS SOARES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 47, fone 94 99165-1029, e e-mail: hiperlimporoma3822@gmail.com, CEP: 68.551-280 - Redenção – Pá.

A CONTRATANTE e CONTRATADA, firmaram em 02 de janeiro de 2024, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024/FMMA**, que se rege pelas disposições legais contidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 10.520/2002, e fundamentado na Lei nº 8.666/1993, demais normas legais pertinentes e pelo instrumento convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0061/2023** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023**. E mediante as cláusulas seguintes firmam este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS por mais **12** (Doze) meses, estendendo sua vigência de **31/12/2024** até **31/12/2025**.

1.2- Permanecendo assim o valor mensal de **R\$ 197.900,00** (Cento e noventa e sete mil e novecentos reais), perfazendo o valor total da renovação contratual **R\$ 2.374.800,00** (Dois milhões trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) a ser empenhado.

1.3- Por força deste **TERMO ADITIVO** o valor total do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024-FMMA**, que era de **R\$ 2.374.800,00** (Dois milhões trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) eleva-se para **R\$ 4.749.600,00** (Quatro milhões e setecentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).



**Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte**

Gestão: 2021-2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

2.1 - Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterado: A vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024/FMMA**, prorrogando de **31/12/2024** até **31/12/2025**, estendendo-se também à mesma data a prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

3.1 - O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 0001/2024/FMMA**, e por se tratar de um serviço de natureza contínua.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.3 - Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

* PODER: 02 - PODER EXECUTIVO;

* ÓRGÃO: 16 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE/FMMA;

* UNIDADE: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE /FMMA;

* FUNÇÃO DE GOVERNO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL;

18.452.0013.2137.0000 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024/FMMA**, firmado em **02/01/2024**.

Ourilândia do Norte – PA, 18 de novembro de 2024.

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CONTRATANTE

HIPER LIMPO SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 11.570.099/0001-83

CONTRATADA